



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados e outras		UF MS
ASSUNTO: Autorização (projeto) do curso de Ciências Biológicas		
RELATOR: SR. CONS.: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSOS N.º: 23000.005869/96-99 e outros		
PARECER N.º: CES 581/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 03-11-97

I - HISTÓRICO

O presente parecer aprecia pedidos de autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas, apresentados pelas seguintes instituições:

1. Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados/Faculdades Integradas de Dourados
Dourados/MS
Curso: Ciências Biológicas
Número de Vagas: 60
(Proc. 23000.005869/96-99);
2. Associação Educacional Presidente Dutra/Faculdades Unidas Cândido Rondon
Cuiabá/MT
Curso: Ciências Biológicas: hab. Licenciatura Plena e Bacharelado, modalidade Médica
Número de Vagas: 80
(Proc. 23020.002106/96-49);
3. União das Faculdades Kepler
Porto Velho/RO
Curso: Biologia, Licenciatura em Ciências Biológicas
Número de Vagas: 100
(Proc. 23000.009676/96-15);
4. Fundação Educacional Serra dos Órgãos/Faculdade de Educação de Teresópolis
Teresópolis/RJ
Curso: Ciências Biológicas
Número de Vagas: 80
(Proc. 23000.006567/96-65);

581/97

5. Sociedade Civil de Educação do Litoral Norte/Faculdades Módulo Caraguatatuba/SP
Curso: Ciências Biológicas
Número de Vagas: 80
(Proc. 23000.006313/96-47);
6. Organização Educacional Barão de Mauá/União das Faculdades Barão de Mauá
Ribeirão Preto/SP
Curso: Biologia
Número de Vagas: 90
(Proc. 23000.006348/96-21); e
7. Sociedade Hebraico-Brasileira Renascença/Faculdade de Educação, Ciências e Letras Hebraico-Brasileira Renascença São Paulo/SP
Curso: Ciências Biológicas
Número de Vagas: 120
(Proc. 23033.010992/96-26).

Os pedidos foram analisados pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Biológicas da SESu/MEC que, em seus relatórios, recomendou que os projetos fossem indeferidos, em razão do não atendimento de aspectos de natureza curricular.

II - VOTO DO RELATOR

Considerando que as deficiências de ordem curricular apontadas nos relatórios da Comissão de Especialistas podem ser sanadas pelas instituições, meu voto é favorável ao prosseguimento dos processos relacionados, para fins de visita das Comissões Verificadoras.

Brasília-DF, 03 de novembro de 1997.


Lauro Ribas Zimmer
Relator

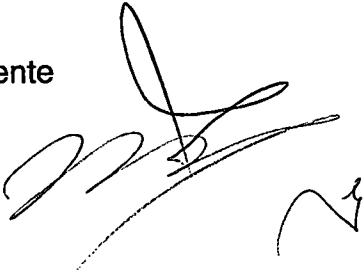
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 1997.

Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE PROJETO
DE CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.009676/96-15
Mantenedora: União das Faculdades Kepler
Endereço: R. Marechal Deodoro, 1856 Bairro: Centro
Mantida: União das Faculdades Kepler
Município/Estado: Porto Velho - RO
Assunto: Criação do curso de Biologia - Licenciatura em Ciências Biológicas
Número de Vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 3.534/97 - DEPESES/SESU

A análise preliminar do presente Processo, realizada pela Comissão de Especialistas reunida em Brasília em fevereiro de 1997, permite NÃO RECOMENDAR a criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas pela União das Faculdades Kepler, por não atender ao Currículo Mínimo (Resolução s/n de 4.2.70)

Ufrpe P. Santos
Mary B. L. Santos
M. L. S. Machado
F. K. B. B. B.
Seu

1

3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE PROJETO
DE CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000005869/96-99

Mantenedora: Sociedade Civil de Educação do Grande Dourados
Endereço: Faculdade Integradas de Dourados
Mantida: Rua Balbina de Matos, 2121 - Bairro: Jardim
Município/Estado: Dourados - MS
Assunto: Criação do Curso de Ciências Biológicas
Número de Vagas: 60 (sessenta)

Parecer nº : 3.491/97 - DEPE/SESU

A análise preliminar do presente processo realizada pela comissão de especialistas, reunida em Brasília em fevereiro de 1997, permite NÃO RECOMENDAR a criação do curso pretendido desde quando não atende ao seu currículo mínimo.

Manoel Carlos
Mary B. L. Santos
Leun

Famir Kobler B.
Alfina P. de Paiva

2 981/97

5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE PROJETO
DE CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23020.002106/96-49
Mantenedora: Associação Educacional Presidente Dutra
Endereço: Avenida Beiro Rio, 3001 - Bairro: Jardim Europa
TEL.: (065) 634-3330 / FAX: (065) 634-1881
CEP: 78065-780
Mantida: Faculdade Unidas Cândido Rondon
Município/Estado: Cuiabá - MT
Assunto: Criação do Curso de Ciências Biológicas, habilitação em
Licenciatura Plena e Bacharelado - Modalidade Médica
Número de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: 3.493/97 - DEPESES

Pela análise preliminar do presente processo realizado pela Comissão de Especialistas reunidas em Brasília em fevereiro de 1997, permite NÃO RECOMENDAR a criação do Curso supracitado.

O currículo mínimo não foi atendido. A carga horária proposta extrapola a disponibilidade de tempo para ministração de disciplinas no 4º. ano.

Alfina P. de S.
Mary B. L. Santos
Roberto de Lencastre

Famir Kobske B.
Severina

458/97

17

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
 COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE PROJETO
 DE CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006567/96-65

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL Serra dos Órgãos / RJ

Endereço: Av. Alberto Torres, III - Teresópolis - RJ

Mantida: Faculdade de Educação de Teresópolis

Município/Estado: Teresópolis - RJ

Assunto: Autorização para Curso de Ciências Biológicas

Número de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: 3.505/97 - DEPESES

A análise preliminar do presente processo, realizada pela Comissão de Especialistas reunida em Brasília em fevereiro de 1997, permite NÃO RECOMENDAR a criação do curso pretendido, por não atender às exigências do currículo mínimo.

BIO6567

Ildefonso P. de Jesus
M. L. S. de Jesus
M. B. de Jesus

Fausto Kobler

1

558/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE PROJETO
DE CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006313/96-47

Mantenedora: Sociedade Civil de Educação do Litoral Norte
Endereço: Av. Frei Pacífico Wagner, s/nº bairro: Centro
CEP: 11660-903 Tel: (012) 422-2666 Fax (012) 422-2584

Mantida: Faculdades Módulo
Município/Estado: Caraguatutuba - SP
Assunto: Criação do curso de Ciências Biológicas
Número de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: 3.510/97 - DEPESES

A análise preliminar do presente processo realizado pela Comissão de Especialistas, reunida em Brasília em fevereiro de 1997, permite NÃO RECOMENDAR a criação do curso de Ciências Biológicas - licenciatura por não atender a carga horária mínima para preencher o currículo mínimo. No entanto, a modalidade bacharelado atende a este requisito e após análise da Necessidade Social, Estrutura Curricular e Corpo Docente a Comissão decide recomendar que seja dada continuidade ao processo de Avaliação para Autorização.

BIO6313 *Maring B. L. Santos* *Fani Koble Bif*
M. L. ... *...*
... *...*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
 COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE PROJETO
 DE CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006348/96-21

Mantenedora: Organização Educacional Barão de Mauá
Endereço: Rua Ramos de Azevedo 423 - Bairro Jardim Paulista
 Cep: 14090-180

Mantida: União das Faculdades Barão de Mauá
Município/Estado: Ribeirão Preto - SP
Assunto: Criação do Curso de Biologia
Número de Vagas: 90 anuais

Parecer nº: 3.535/97 - DEPEs/SESu

A análise preliminar do presente processo realizada pela Comissão de Especialistas, reunida em Brasília em fevereiro de 1997, permite não recomendar a criação do curso pretendido, pois este não atende às exigências do currículo mínimo.

Maria B. L. Santos

Maria B. L. Santos
[Assinatura]
[Assinatura]

Famir Kobler B'
[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE PROJETO
DE CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23033.010992/96-26
Mantenedora: Sociedade Hebraico Brasileira Renascença
Endereço: Rua Prates, 790 bairro: Bom Retiro CEP: 01121-000
telefone: (011) 230-0778
Mantida: Faculdade de Educação, Ciências e Letras Hebraico Brasileira
Renascença
Município/Estado: São Paulo - SP
Assunto: Criação do curso de Ciências Biológicas
Número de Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer nº: 3.522/97 - DEPES/SESu

A análise preliminar do presente processo realizada pela Comissão de Especialistas reunida em Brasília em fevereiro de 1997, permite NÃO RECOMENDAR a criação do curso pretendido por não atender às exigências do currículo mínimo.

Miriam L. L. Santos
Miriam B. L. Santos

Fanni Kohler B.
Rejice P. N. S.